



## **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Competência: outubro de 2020**

**Dos documentos constantes na Prestação de Contas mensal**

Observada a Prestação de Contas mensal relativa ao mês de outubro de 2020, P.17.427/2020, no período de 01/10/2020 a 31/10/2020, e em cumprimento ao item 22.1 e 22.2 do Termo de Referência, constatamos o cumprimento da entrega dos documentos necessários a Prestação de Contas.

Na competência 10/2020, com base na utilização do Regime de Caixa para Despesa e Receita, verificamos a ocorrência de Despesas no período no montante de R\$942.116,17 e R\$ 829.459,36 em Receitas, recursos esses que deverão ser revertidos exclusivamente aos objetos do Contrato de Gestão (Cf. Item 10 a 17) do Termo de Referência.

**Saldo financeiro inicial 30/09/2020--R\$ 1.043.257,70**

**Receitas-----R\$ 829.459,36**

Contrato Gestão.....R\$ 825.156,29
Receitas financeiras...R\$ 162,77
Outras Receitas.....R\$ 4.140,30

**Despesas-----R\$ 942.116,17**

Pessoal.....R\$ 727.857,92
Material Consumo.....R\$ 39.261,40
Serviços Terceiros.....R\$ 126.903,63
Taxas.....R\$ 385,69
Serviços Públicos.....R\$ 3.071,19
Despesas bancárias..R\$ 353,25
Outras Despesas Op.R\$ 44.283,09

**Saldo financeiro 31/10/2020-----R\$ 930.600,89**

Apresentou relatório constando rol de prestadores de serviços com custos variáveis e fixos contratados (fl.170/171) relativos ao mês de outubro/2020, conforme abaixo:



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

CTAA- Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação- UPA

Empresa	Serviço Prestado	Vlr Contrato ago/20
ALL BUSSINNESS SERV COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	Alimentação Hospitalar	-
ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORG. DE SISTEMAS E EDITORAÇÃO	Prontuário eletrônico	R\$4.692,50
HM1 GRÁFICA LOC. E COM LTDA	Impressoras	R\$1.980,00
GERA ENERGY	Manut.gerador	R\$ 3.500,00
RAWTEC COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES	Manutenção em Equipamentos Biomédicos	R\$17.758,00
WORKING PLUS COM. E SERV.LTDA	TV	R\$ 240,00
WORKING PLUS COM. E SERV.LTDA	Locação de computadores	R\$1.744,00
DO IT SERV.COMB. DE APOIO ADM., CONSULT. E TREINAMENTO EM LOGÍSTICA LTDA	Gestao Integrada de estoques e operação logística integrada	R\$13.700,00
NARCOMINAS ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA	Manutenção de Equipamentos Médicos	R\$16.200,00
ALTA REDE FIBER/FRINET	Internet	R\$ 159,80
NETWAY TELECOM LTDA	Link dedicado	R\$1.010,00
PRINT MAILING MGL POWER	Locação de Nobreak	R\$148,50
SOLLUS COM.E TECNOLOGIA LTDA	Ponto biométrico	R\$350,00
SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	LTDA Gases Medicinais	R\$9.600,00
DIAGNÓSTICO SERRANA	Equipamentos de radiologia	R\$6.000,00
BP OTTONI TECNOL. E SEG. DA INFORM. ME	Gestão Integrada de Tecnol.Seg.trab.	R\$5.000,00
WORKING PLUS COM.E SERV LTDA	Toten	R\$ 600,00
CHADA	Notebook	R\$ 1.140,00
WORKING PLUS COM.E SERV LTDA	Servidor	R\$ 620,00
FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ	Análises Clínicas	R\$40.320,83
<b>TOTAL</b>		<b>R\$124.763,63</b>



## Metas e Indicadores de Desempenho (Anexo I-A)

Em análise das Metas e Indicadores do período de 01 a 31/10/2020, referente ao anexo I-A do TR, observamos que não foram atingidas as metas máximas dos seguintes indicadores:

### Item 1- Indicadores Quantitativos

**1.1) Atendimento Global - A meta apresentada na tabela de indicadores de desempenho é:  $\geq$  que 95%, porém a Unidade atingiu 92%, marcando 09 pontos.**

Como podemos observar na tabela 1 folha 10, Processo nº 17.427/2020, o número de atendimentos médicos, pediátricos e odontológicos ocorreram respectivamente nas seguintes quantidades: 4.558, 590, 270, totalizando 5.148 atendimentos médicos. O total de pacientes acolhidos foi no total de 5.619.

Fórmula....:  $\frac{\text{Número de atendimentos médicos} \times 100}{\text{Número total de pacientes acolhidos}}$

Fórmula....:  $\frac{5.148 \times 100}{5.619} = 92\%$

### Item 2- Indicadores Qualitativos

**2.1) Percentual de revisão de prontuários pela comissão de revisão de óbito e prontuários:**

Conforme verificado na tabela, folha 13 Processo nº 15.202/2020, o percentual de revisão de prontuários pela Comissão de Revisão de Óbito e Prontuários não alcançou pontuação quanto ao referido item, tendo assim a pontuação zerada.

Fórmula....:  $\frac{\text{Prontuários analisados}}{\text{Total de prontuários}} = \text{Meta } 90\%$

Fórmula....:  $\frac{232}{5.148} = 4,5\%$

**2.2) Percentual de óbitos em usuários classificados como risco vermelho.**

Fórmula:  $\frac{\text{nº óbito}}{\text{Total de atendimentos médicos}} = 0\%$



$$\text{Fórmula: } \frac{7}{5.148} = 0,14\%$$

Neste índice foi alcançada a pontuação 0.

### **2.3) Percentual de usuários com permanência na emergência <24h.**

Conforme verificado na tabela folha 17 Processo nº 17.427/2020 constata-se que não se alcançou a meta, obtendo a pontuação zerada.

**No que diz respeito a deficiência na pontuação dos índices, a CTAA já encaminhou à Secretaria de Saúde, em prestações de Contas anteriores, solicitação da O.S. Viva Rio quanto a revisão dos referidos índices.**

### **Da Pesquisa de Satisfação**

Verificamos a folha 21 dos autos relatório de pesquisa de Satisfação realizada no mês de outubro de 2020. Vale frisar que em geral, das 62 pessoas que responderam à pesquisa quanto ao item satisfação, 46 disseram estar muito satisfeitos, 07 estão satisfeitos, 2 neutros, 1 insatisfeitos e 6 muito insatisfeitos.

Também ressaltamos o item “tempo de espera, onde das 01 pessoa respondeu a pesquisa dizendo estar muito insatisfeitos e 1 insatisfeitos com a demora no atendimento.

Quanto aos atendimentos dos funcionários, das 622 pesquisas, 532 deram por excelente aos referidos atendimentos.

### **Da Capacitação de Funcionários**

Vale destacar a participação de 32 funcionários na capacitação com tema Prevenção do câncer de mama e a importância da lavagem das mãos no mês de outubro/2020.

### **Da Folha de Pagamento de Salário**

Com base nas informações recebidas da Viva Rio através da Prestação de Contas relativa a OUTUBRO de 2020, verificamos novamente a efetivação de pagamento de salário a Cargos não constante no Termo de Referência, bem como profissionais médicos que não constam na lista classificatória do processo seletivo, conforme abaixo:

<b><u>Nome contratado</u></b>	<b><u>Cargo</u></b>	<b><u>Folha bruta</u></b>	<b><u>Encargos</u></b>	<b><u>Total gasto</u></b>
Jansen Siqueira	Médico Clínico	R\$ 8.389,71	R\$ 675,18	R\$ 9.064,89
Gabriel Monteiro Crescêncio	Médico Clínico	R\$ 4.228,22	R\$ 338,26	R\$ 4.566,48
Cindy G. Neis	Médico Clínico	R\$ 4.186,42	R\$ 275,53	R\$ 4.461,95



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

CTAA- Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação- UPA

Carolina Serra V. Affonso Ferreira	Médico Clínico	R\$ 8.076,25	R\$ 646,10	R\$8.722,35
Marina Cerqueira	Médica Pediatra	R\$ 8.643,34	R\$ 695,47	R\$9.338,81
Bruna Macário Cabral	Assessor Técnico	R\$ 3.859,26	R\$ 308,74	R\$ 4.168,00
Luisa Mello Falcão	Médico	R\$ 4.122,03	R\$ 329,76	R\$ 4.451,79
Vinícius de Jesus Stutz	Médico	R\$4.624,12	R\$ 369,93	R\$4.994,05
Mariana Cristina Mafort	Resp.Téc.Farmácia	R\$ 2.403,74	R\$ 192,30	R\$ 2.596,04
<b>Total</b>		<b>R\$48.533,09</b>	<b>R\$3.831,27</b>	<b>R\$52.364,36</b>

**Diante das constatações, pugnamos novamente a glosa dos valores pagos aos profissionais acima listados e reiteramos a recomendação de que a Secretaria de Saúde junto a Procuradoria Geral do Município tome medidas de punição previstas no instrumento contratual.**

A Viva Rio apresentou em 04/11/2020, Ofício nº1183 solicitando autorização para contratação de profissionais médicos por RPA, em caráter eventual, tendo em vista proporcionar o complemento das escalas, em busca da ampla assistência aos municípios.

A Secretaria de Saúde, por sua vez encaminhou tal solicitação a Procuradoria Geral do município, que em seu parecer se manifestou que, de forma excepcional o gestor da pasta poderia autorizar o solicitado. Diante do parecer, a Secretaria de Saúde autorizou e deu ciência à Organização Social através do Ofício nº 429 de 06/11/2020.

Salientamos que a Organização Social Viva Rio no mês de setembro de 2020 deu início ao processo seletivo, o qual dispunha de cargos de imediata necessidade de contratação(clínico geral, médico pediatra e recepcionista PCDs), não obtendo êxito no processo seletivo, o que ensejou no cancelamento do certame devido a falta de candidatos às vagas exclusivas para Pessoas com deficiência -PCDs - cargo de Recepcionista, considerando que as vagas abertas se destinavam exclusivamente aos PCDs e também devido a candidatura para os cargos de médicos clínico e pediatra, onde foram encontradas divergências na apresentação dos documentos dos candidatos, os quais deveriam ser anexados no ato da inscrição, bem como a baixa quantidade de inscritos ao processo devido ter ocorrido de forma on line.

Considerando todo o ocorrido, a Viva Rio optou pela realização de um processo seletivo de **forma presencial**, que se concluiu em 24/11/2020, tendo em vista o não êxito do processo realizado via on line.

### Das recomendações e esclarecimentos

Diante da verificação e das constatações realizadas relativas à Prestação de Contas OUTUBRO/2020, expedimos as seguintes recomendações e solicitamos esclarecimentos:



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

CTAA- Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação- UPA

- 1) Que sejam apreciadas e avaliadas pela Subsecretaria de Atenção Hospitalar as questões levantadas pela O.S. Viva Rio quanto as Metas e Indicadores de Desempenho nos quesitos abordados acima no presente relatório;
- 2) Que seja realizada a glosa dos valores pagos a profissionais não contemplados pelo processo seletivo, no valor de R\$52.364,36.
- 3) Que seja normatizado e determinado pela Secretaria de Saúde os prazos para análise da Prestação de Contas mensal da UPA/NF, conforme abaixo:

GPOF----- 01 dias (montagem processo)  
CTAA----- 10 dias (análise da CTAA)  
FISCAL DO CONTRATO----- 03 dias (verificação e atesto)  
GESTOR DO CONTRATO----- 03 dias (verificação )  
GPOF----- 02 dias (autorização de pagamento)

### Considerações Finais

Diante da análise da referida Prestação de Contas, damos PARECER FAVORÁVEL, observadas as RECOMENDAÇÕES apontadas acima.

**Também que seja observada a glosa a ser realizada conforme itens 2 das recomendações e esclarecimentos acima no montante de R\$52.364,36.**

Remetemos os autos à Secretaria Municipal de Saúde para apreciação, tomada das devidas providências cabíveis e posterior efetivação do pagamento.

Nova Friburgo, 01 de dezembro de 2020.

**Kelle Barros Carvalho de Freitas**  
Matr.115.143

**Monara Tavares da Silva Cunha**  
Matr.200.0263

**Júlio Cesar Maia Turque**  
Matr. 207.264

**Ricardo Fazoli Daneta**  
Matr.207.305